



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 03 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 519, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Retifica o Decreto Municipal sob nº.
435/2021 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 435, de 24 de
fevereiro de 2021, o qual dispõe sobre nomeação de servidores em cargo comissionado na
Secretaria Municipal de Administração, para corrigir nome de servidora, o qual passa a
vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

Jamice da Silva Gomes

Art. 1º...

Leia-se:

Janice da Silva Gomes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº. 506 de 05 de
março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do
mês de março de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO